



PREFEITURA DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 203, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO
NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 234,
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica Prorrogado o prazo do artigo 1º da Portaria de nº 234 de 13 de agosto de 2014, para a data de 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 31 de agosto de 2016.


SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO